

ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO



PEDALA ALAGOAS

Projeto aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte Federal



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



A Associação Alagoana de Ciclismo é uma entidade sem fins lucrativos e que visa o desenvolvimento do esporte e a segurança dos ciclistas em Alagoas.

Também temos como finalidade promover ações que oportunizem o desenvolvimento da:

- cultura (arte, música, dança, teatro e folclore),
- do meio ambiente,
- desenvolvimento sustentável



O PROJETO PEDALA ALAGOAS





Fomentar a prática esportiva do Ciclismo para **4.000 alunos da rede pública** de ensino de **10 cidades** do Estado de Alagoas, atendendo crianças e adolescentes na faixa etária entre 09 e 17 anos.

O Projeto atenderá crianças e adolescentes de **comunidades em vulnerabilidade social** no Estado de Alagoas.





O PROJETO BUSCA

-  A prática do Ciclismo para crianças e adolescentes do Estado de Alagoas;
-  Promover a saúde e a qualidade de vida através do esporte;
-  Conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da preservação da natureza e meio ambiente;
-  Promover a educação no trânsito para os participantes.





COMO SERÁ O PROJETO

Oficinas com palestras, em parcerias com escolas, abordando conteúdos relacionados:

- aos benefícios da prática do Ciclismo,
- educação para o trânsito,
- educação antidrogas,
- meio ambiente e
- esporte.

Ao final das palestras, será organizado um passeio ciclístico em cada cidade, estarão convidados a participar todos os alunos e seus familiares.



Este projeto realiza práticas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030 da ONU.



Seja um apoiador!

DELIBERAÇÃO Nº 1.512, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Da publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/11/2021, 09/02/2022 e 09/03/2022.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 5.674 de 02 de janeiro de 2015) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pelo Portaria nº 857, de 20 de fevereiro de 2018, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/11/2021, 09/02/2022 e 09/03/2022.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONETTI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.013367/2022-95
Proponente: AZM Motorsport
Título: "No Fozes dos Dentes"
Registro: 2200118
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

Registro: 2102683
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 37.209.480/0001-68
Cidade: Cascavel UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 130.676,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56615-2
Período de Captação até: 09/03/2024

9 - Processo: 71000.009049/2022-90

Proponente: Associação Alagoana de Ciclismo - AAC

Título: Pedala Alagoas - Ano II

Registro: 2200073

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 12.487.493/0001-15

Cidade: Maceió UF: AL

Valor autorizado para captação: R\$ 763.261,34

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3186 DV: 0 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 47397-9

Período de Captação até: 09/03/2024

10 - Processo: 71000.013988/2022-39

Proponente: Associação Brasileira de Futebol Social

Título: Brasil no Campeonato Mundial de Futebol Social - EUA

Registro: 2200137

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 11.479.792/0001-45

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 121.852,67

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1191 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 45119-3

Período de Captação até: 09/03/2024

11 - Processo: 71000.006319/2022-39

9- PROCESSO: 71000.009049/2022-90
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO - AAC
TÍTULO: PEDALA ALAGOAS - ANO II
REGISTRO: 2200073
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: DESPORTO EDUCACIONAL
CNPJ: 12.487.493/0001-15
CIDADE: MACEIÓ UF: AL
VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 763.261,34
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA NO 3186
DV: 0 CONTA CORRENTE (CAPTAÇÃO)
VINCULADA NO 47397-9
PERÍODO DE CAPTAÇÃO ATÉ: 09/03/2024



VALOR DO PROJETO

R\$ 763.261,34

vinculada nº 71682-0
Período de Captação até: 30/11/2023

7 - Processo: 71000.069844/2021-11

Proponente: Associação de Artes Marciais João Belasson 'Coração de Guerreiro' - AIB

Título: Kickboxing 1

Registro: 2102029

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 37.209.680/0001-68

Cidade: Cascavel UF: PR

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 00.648.686/0001-21

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 199.217,92

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 86781-0

Período de Captação até: 09/03/2024

17 - Processo: 71000.011175/2022-12

Proponente: Associação Desportiva de Tênis de Mesa Borba

Título: ANTM Borba



COMO VOCÊ PODE NOS AJUDAR

A Lei N° 11.438/06, estabelece que possa ser deduzido do imposto de renda devido, apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

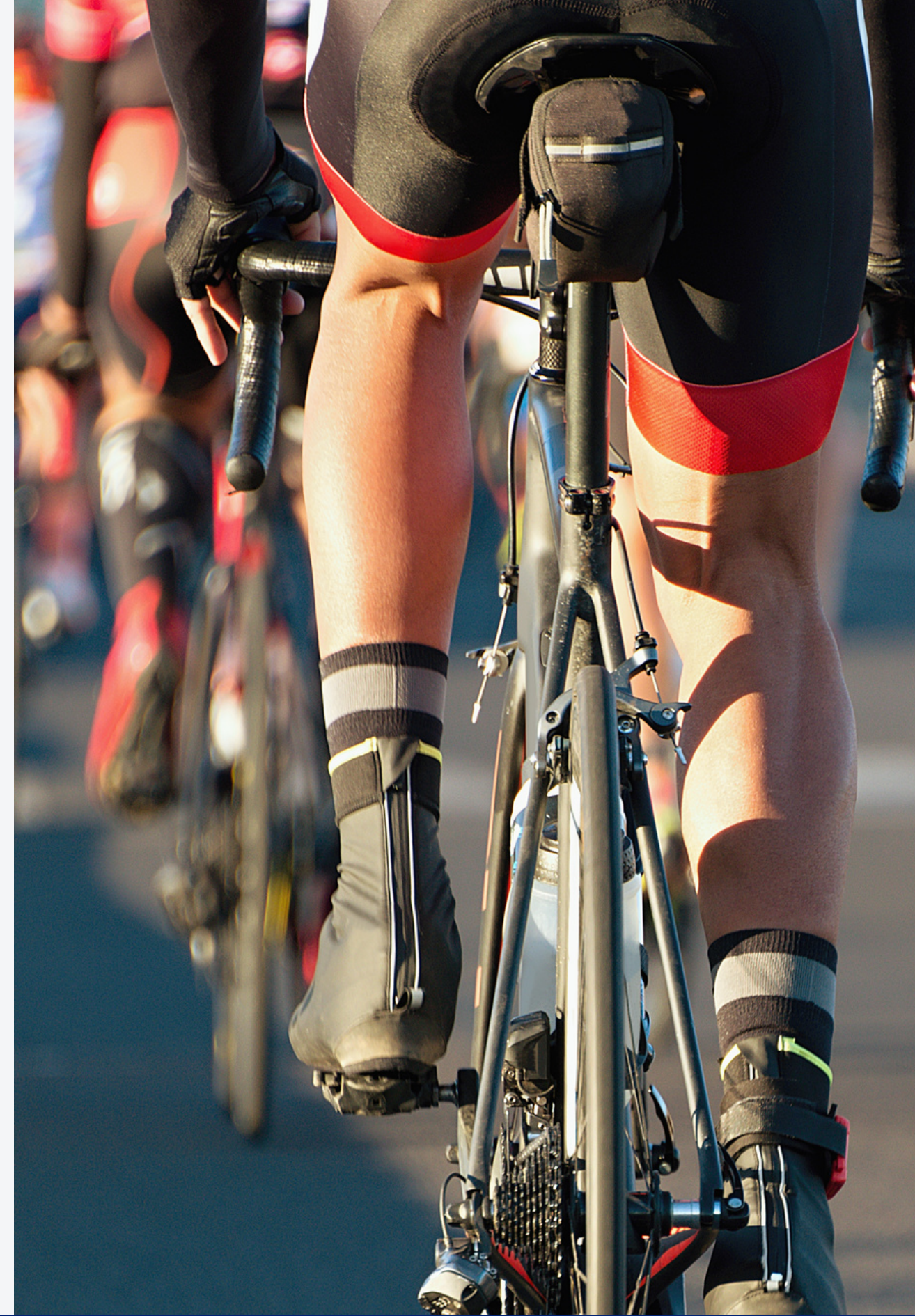
PESSOAS FÍSICAS: PODEM DESTINAR ATÉ 7% DO IMPOSTO DE RENDA ANUAL DEVIDO (DECLARAÇÃO NA FORMA COMPLETA) PARA O PROJETO.

PESSOAS JURÍDICAS: PODEM DESTINAR ATÉ 2% DO IMPOSTO DE RENDA ANUAL DEVIDO (DESDE QUE TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL) PARA O PROJETO.



CONTRAPARTIDAS

- Aplicação de logomarca em 2 Banners 1,0m X 1,30m;
- Aplicação da logomarca em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m;
- Aplicação da logomarca nas 4040 Camisetas dos beneficiários;
- Publicações periódicas com a aplicação da logomarca nas redes sociais do projetos;
- Menção sobre os patrocinadores nas palestras;
- Possibilidade de apadrinhar uma cidade para receber o projeto;
- Possibilidade de auxiliar em ativação de produtos e serviços, bem como, outras ações de interesse da empresa que possam aumentar a visibilidade do patrocínio.



IMPACTO DESTE PROJETO



4.000 crianças e adolescentes de comunidades em vulnerabilidade;



Serão ao todo 10 cidades do Estado de Alagoas;



Parceria com 40 escolas da rede pública de ensino;



10 passeios ciclísticos (um em cada cidade);



Palestras sobre os benefícios da prática do Ciclismo;



Promover a saúde e a qualidade de vida;



Conscientizar sobre a preservação da natureza e meio ambiente;



Promover a educação no trânsito para os participantes.

VAMOS JUNTOS NESSE PEDAL?



AAC

Antônio Facchinetti

(82) 99119-3531

assocal ciclismo@gmail.com

VALORIZE PROJETOS

Vinicius da Silva Alves

(51) 3922-0575 | (51) 98453.4407

contato@valorizeprojetos.com.br